# MOÇÃO Nº 025/2023

*Moção de apelo à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para que votem contra o Projeto de Lei 752/2021.*

Exmo. Sr. Presidente, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Joãozinho do Cavalo, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Exª, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV**,** do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, para que votem contra o Projeto de Lei 752/2021.

O Projeto de Lei 752/2021 visa alterar as leis que regulam as custas judiciais e os emolumentos dos serviços notariais e de registro no Estado de São Paulo. O projeto foi proposto pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e aprovado pelo seu Órgão Especial, com base em uma proposta do Corregedor Geral da Justiça. O projeto tem como objetivo corrigir omissões e desatualizações que interferem na arrecadação da taxa judiciária, que é um tributo cobrado pela prestação do serviço público de distribuição da atividade jurisdicional.

No entanto, o projeto também prevê um aumento de 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) no regimento de custas e emolumentos, que são os valores pagos pelos usuários dos serviços notariais e de registro, como cartórios, tabelionatos e registros públicos. Esse aumento pode afetar negativamente o acesso à justiça e à cidadania, especialmente das pessoas mais pobres e vulneráveis, que dependem desses serviços para garantir seus direitos e deveres. Além disso, o projeto reduz o valor destinado ao custeio das diligências dos oficiais de justiça, que são os servidores responsáveis por cumprir as ordens judiciais, como citações, intimações e penhoras.

Diante disso, manifesto contrariedade ao projeto de lei e solicito aos deputados estaduais que votem contra a sua aprovação. Entendo que o aumento das custas judiciais e dos emolumentos é injusto e prejudicial à sociedade, pois dificulta o exercício dos direitos fundamentais e compromete a efetividade da justiça. Por isso, apresento esta MOÇÃO DE APELO à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, pedindo que os parlamentares rejeitem o PL 752/2021 e busquem alternativas mais justas e democráticas para o financiamento do Poder Judiciário.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 06 de junho de 2023.

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Apoio:

Toninho do Valflor
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Prof. Carlos Shyton
Vereador – CIDADANIA

Clebinho Jogador
Vereador

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – MDB

Prof. Colle
Vereador – MDB

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

João Sené
Vereador – União Brasil

Joaquim da Aposentadoria
Vereador Presidente – PP

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Maicon Siqueira
Vereador – PSC